



PORTARIA CONJUNTA Nº 691/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Simplificada para contratação de veterinário, de caráter temporário, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural deste município, na perspectiva da necessidade específica desta função, por evidenciar excepcional interesse público e resolve:

I. Abrir seleção pública simplificada para a contratação temporária de profissionais de nível superior para a área de Medicina Veterinária, com intuito de atuar no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural no município de Salgueiro, observadas as regras contidas no ANEXO ÚNICO, que integra a presente Portaria;

II. Determinar que a seleção pública simplificada regida por esta Portaria seja válida por 01 ano, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.

III. Estabelecer em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente Portaria, podendo ser prorrogáveis por igual período, conforme necessidade, de acordo com a conveniência e oportunidade, da Secretaria Desenvolvimento Rural.

IV. Instituir a Comissão Organizadora da seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRICULA	OBSERVAÇÃO
Edgar Simplício da Cruz Junior	170075	TITULAR
Romário Evangelista Rocha dos Santos	170066	TITULAR
Magna Carina da Silva	170127	TITULAR
Maria José Barros de Carvalho e Sá	170063	TITULAR
Flávia Suely Lucas Cardoso	170090	SUPLENTE
Francisca Ivaneide de Souza Fernandes	170091	SUPLENTE
Andre Bezerra Pinheiro da Câmara	Assessor Jurídico	Procuradoria Geral Municipal

V. Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural do município, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição,



avaliação de experiência profissional e de títulos, já a divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo está a cargo da Secretaria de Administração.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VERONALDO GONÇALVES**

PORTARIA Nº 004 / 2021

Secretário de Desenvolvimento Rural

**VIVIANE DOS SANTOS ADOLFO SOLANO**

PORTARIA Nº 001/2021

Secretária de Administração